



COAGRO firma convênio com a UFRRJ em Campos dos Goytacazes

A Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro (COAGRO), que reúne produtores de açúcar e etanol da região Norte Fluminense, assinou um convênio com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na última quinta-feira (2). O objetivo da parceria é contribuir com o desenvolvimento regional, aliado à experimentação agrícola. Para isso, serão introduzidos e desenvolvidos cultivares e clones superiores de cana, desenvolvidas pela Ridesa, rede de melhoramento de cana-de-açúcar da qual a UFRRJ parte. Os resultados esperados são o aumento de produtividade agroindustrial; canaviais com maior longevidade; e disponibilização de cultivares de ciclo precoce para a ampliação da safra. Segundo Frederico Paes, presidente da COAGRO, "é a tecnologia beneficiando os cooperados. Eu costumo dizer que açúcar se faz no campo e a gente precisa de novas variedades, com mais açúcar, mais produtividade agrícola e industrial para trazer benefícios para o nosso cooperado e para nossa cooperativa também", afirmou. "O melhoramento da cana, vai trazer o aumento da produtividade. Na realidade, ele vai beneficiar não só aos produtores, como as unidades,

também produtividade e eficiência", ressaltou Paulo Bastos, diretor financeiro da cooperativa. Pelo menos sete variedades de cana já estão sendo avaliadas pelos profissionais da cooperativa. E esse número vai aumentar com esse convênio, já que os alunos vão fazer análises nas terras da usina e também nos laboratórios do Campus Avançado da Universidade Federal Rural, em Campos. A parceria também será estratégica para a UFRRJ, pois ampliará a área de experimentação da universidade, com disponibilização de uma área de 14 hectares para desenvolvimento de pesquisas pela UFRRJ. "Essa troca é o estímulo que os alunos precisam para seguir se empenhando nas pesquisas, pois eles sabem que elas vão ser colocadas em prática", comentou o reitor da UFRRJ, Roberto Rodrigues. Fonte: *Jornal Cana*



Mensagem presidencial ao Congresso ressalta o cooperativismo

A mensagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Congresso Nacional, lida na abertura dos trabalhos da 57ª Legislatura, nesta quinta-feira (2), destacou o

cooperativismo em temas de grande relevância para o movimento como a Reforma Tributária, o desenvolvimento de projetos e ações para impulsionar a agropecuária brasileira e o fomento aos financiamentos públicos. O presidente também prometeu diálogo permanente e trabalho harmônico com o Congresso Nacional, reforçando que a busca do consenso é essencial para a reconstrução do país. Como medidas de curto e médio prazo, Lula, em sua mensagem, priorizou o debate de temas estruturantes como a Reforma Tributária que, segundo ele, é essencial para a retomada sustentável do crescimento e precisa redistribuir a carga de impostos de maneira mais justa. "Será proposta uma reforma tributária solidária, justa e sustentável, que simplifique tributos e que assegure que os pobres paguem menos e os ricos, mais; que contemple a transição para uma economia ecologicamente sustentável; aperfeiçoando a tributação sobre o comércio internacional; e que desonere, progressivamente, produtos com maior valor agregado e tecnologia embarcada". O texto ressaltou o estímulo ao cooperativismo para a criação de oportunidades de emprego no país. "O Brasil precisa criar oportunidades de trabalho e emprego. Para isso, o governo irá propor a retomada dos investimentos em infraestrutura e habitação; a reindustrialização nacional em novas bases tecnológicas e ambientais; a reforma agrária; e o estímulo à economia criativa e à economia verde inclusiva, baseada na conservação, na restauração e no uso sustentável da biodiversidade brasileira. O apoio ao cooperativismo, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas também será estendido". A garantia de crédito facilitado; assistência técnica e, em

gestão; acesso à tecnologia; prioridades em compras públicas; e superação de burocracia para cooperativas também foram abordados. “O novo Governo irá estimular a economia criativa e o empreendedorismo social, que têm elevado potencial de inclusão produtiva, geração de renda e inovação social. Serão construídas políticas de fomento e fortalecimento de redes e cadeias produtivas e outras iniciativas de cooperativismo, de facilitação do acesso a mercados e ao crédito e de estímulo à inovação”, afirma a mensagem. O presidente afirmou ainda que novas experiências em cooperação precisam ser estimuladas e que é necessário enfrentar as restrições orçamentárias para assegurar recursos ao Plano Safra em áreas estratégicas como o cooperativismo. “Em um país continental como o Brasil, é necessário combater as desigualdades regionais, fortalecendo o desenvolvimento das regiões e estimulando novas experiências de cooperação e organização territorial. O desenvolvimento regional passa pela inovação, pelo conhecimento, por investimentos, pela articulação de políticas públicas e pelo compartilhamento de boas práticas. Para o presidente do Sistema OCB, Marcio Lopes de Freitas, a mensagem presidencial trouxe a esperança de que o movimento continuará tendo o protagonismo que merece na elaboração de políticas públicas que estimulem ainda mais o seu desenvolvimento. “O cooperativismo é um instrumento de organização e transformação social que promove ajuda mútua, colaboração e solidariedade na busca de soluções coletivas. Sabemos como unir desenvolvimento econômico e social, produtividade e sustentabilidade e queremos continuar contribuindo para que o Brasil possa ser cada vez mais próspero”, destacou. A edição do **Panorama do Coop** desta semana apresenta uma análise política sobre a nova Legislatura do Congresso Nacional e a mensagem presidencial.

Confira! Fonte: *SomosCooperativismo*



Transparência e portabilidade de dados devem ser princípios do cooperativismo de plataforma

As plataformas já se tornaram parte do cotidiano de muita gente e, conseqüentemente, atores importantes da economia digital. São os aplicativos de transporte, varejo, delivery de comida, comércio eletrônico, hospitalidade, streaming, redes sociais e muitos outros. Ou seja, a variedade de serviços ofertados pelas plataformas digitais é bastante ampla, mas elas têm uma coisa em comum: a coleta e o tratamento de dados para otimizar o serviço. Isto é: as plataformas recolhem informações sobre os usuários tanto para oferecer serviços personalizados a cada perfil quanto para direcionar anúncios segmentados. Assim, a coleta e o tratamento dos dados ocupam um espaço central no modelo de negócios das plataformas digitais. Em relação aos serviços digitais gratuitos, então, os dados pessoais dos usuários são vitais para o faturamento. O clichê é válido aqui: quando o serviço é gratuito, o usuário é o produto. Contudo, há um movimento de crescente desconforto em relação à cessão de dados dos

usuários. A Pew Research descobriu que mais da metade das pessoas não se sentem confortáveis com a coleta de suas informações pessoais, como dados demográficos, comportamentais e histórico de navegação na internet. **TRANSPARÊNCIA E PORTABILIDADE DE DADOS: A REPOSTA DO COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA** O cooperativismo de plataforma é um conceito desenvolvido pelo professor Trebor Scholz, da universidade The New School, em Nova York. A ideia é empregar o cooperativismo e seus princípios para enfrentar a gig economy (economia do bico, ou uberização do trabalho) e seus efeitos na precarização da condição dos trabalhadores. Esse modelo de negócios busca colocar as cooperativas como protagonistas da nova economia digital, fundamentando as estruturas para um mercado mais justo e compartilhado. Dessa forma, o cooperativismo de plataforma busca integrar a geração de valor econômico e a competitividade sem abrir mãos dos valores éticos para trabalhadores e usuários. Assim, em seu livro-referência sobre o cooperativismo de plataforma, Scholz enumera dez princípios para guiar o novo modelo. O terceiro item diz respeito justamente a como as cooperativas de plataforma devem trabalhar com os dados. Para Scholz, o cooperativismo de plataforma deve prezar pela transparência e portabilidade de dados – tanto na coleta quanto no tratamento dessas informações. Neste artigo, iremos explicar estes dois conceitos, falaremos sobre as cooperativas de dados e os elementos que se apresentam no contexto brasileiro. Boa leitura! **TRANSPARÊNCIA E PORTABILIDADE DE DADOS: A REPOSTA DO COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA** Em seu livro, Scholz explica que as cooperativas precisam atuar sempre com transparência, e esse princípio tem de ser aplicado, também, em relação ao manejo de dados dos consumidores: “Deve haver transparência no modo como

os dados são coletados, analisados, estudados e para quem eles são vendidos”, escreve. Além disso, a transparência é um princípio fundamental para a governança corporativa nas cooperativas. Com isso, as cooperativas devem disponibilizar todas as informações de interesse, e não somente aquilo que é imposto por lei ou regulamentos – desde que respeitando a privacidade dos envolvidos. **LGPDETRANSPARÊNCIA DE DADOS** A transparência de dados é, ainda, regulamentada pela LGPD, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A legislação preza pelo direito de obtenção de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento de seus dados pessoais por parte de seus titulares. A LGPD denomina titulares de dados pessoais todas as pessoas físicas a quem os dados se referem. Portanto, cada pessoa física é titular de seus dados pessoais. Já os dados pessoais são as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. Na prática, isso quer dizer que as cooperativas têm a obrigação de direcionar para as pessoas com quem se relaciona informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a utilização dos dados pessoais. Por isso, as informações devem estar em ambientes de fácil acesso, como sites, aplicativos e pontos físicos de atendimento de clientes e associados. **TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DE DADOS LADO A LADO** Um dos desafios na operação de tratamento de dados diz respeito ao equilíbrio mútuo entre transparência e segurança dos dados. Ao mesmo tempo em que o uso das informações precisa ser transparente, os dados têm que estar protegidos. Com isso, as plataformas têm de adotar medidas técnicas e administrativas em prol da proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e vazamentos. Esse tipo de situação gera desconfiança dos usuários, desmobilizando o efeito de rede, fundamental para o

sucesso das cooperativas de plataforma. Assim, além do respeito à legislação, a transparência em toda a operação da coleta e tratamento de dados quanto à segurança das informações pessoais se unem para construir um alicerce ético que sustenta os princípios do cooperativismo de plataforma. **MIDATA: COOPERATIVA DE DADOS MÉDICOS TEM TRANSPARÊNCIA COMO DIFERENCIAL** No Radar da Inovação contamos como a Midata utiliza dados médicos com transparência a favor do bem comum. A proposta da cooperativa suíça é promover a gestão de dados de saúde de pacientes ao redor do planeta. A Midata opera utilizando recursos e ferramentas intimamente ligados ao movimento de transformação digital impulsionado pelas plataformas, como big data e analytics. Só que a proposta da cooperativa é de atuar na coleta de dados importantes para avanços científicos sem abrir mão da transparência e da soberania de dados. A plataforma Midata é baseada em um programa de código aberto que trabalha com dados criptografados. Assim, somente titulares de contas de dados têm acesso aos seus dados individuais ao mesmo tempo em que, conjuntamente, eles formam um banco de dados rico e completo. Com este modelo, os dados obtidos pela Midata foram utilizados, por exemplo, para rastrear o avanço da pandemia de Covid-19 e em pesquisas sobre esclerose múltipla. Veja o artigo completo sobre a cooperativa clicando neste link. **PORTABILIDADE DE DADOS** Outro pilar do cooperativismo de plataforma mencionado pelo professor Trebor Scholz é a portabilidade de dados. De acordo com a definição conferida pelo Information Commissioner’s Office (ICO), o direito à portabilidade de dados diz respeito à permissão de que os titulares obtenham seus dados mantidos pelas plataformas. Assim, o objetivo desse princípio é de que as pessoas possam acessar suas próprias informações que foram coletadas por uma instituição a fim

de utilizá-las em outros serviços. Esse direito também está previsto na LGPD. A lei garante que o titular possa obter os seus dados pessoais de forma fácil e estruturada para assim transmitir a outro controlador. Assim, por exemplo, um cooperado pode requisitar a portabilidade de seus dados pessoais para cedê-los a outra cooperativa. **OPEN FINANCE** No Brasil, o Open Finance se destaca como principal exemplo prático para o potencial da portabilidade de dados. Trata-se de um sistema aberto com a possibilidade de que clientes de produtos e serviços financeiros compartilhem seus dados pessoais entre diversas instituições. Esse ecossistema é regulamentado pelo Banco Central. Ou seja: os dados são do usuário, que pode usar a portabilidade para obter melhores condições em serviços financeiros oferecidos pela concorrência. Aliás, muitas cooperativas de crédito já estão presentes na estrutura do Open Finance. Em um estudo publicado pelo Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio), os pesquisadores Mario Viola e Patrícia Thomazelli apontam que o Open Finance tem uma lógica de ecossistema calcada na portabilidade de dados. Com isso, novas oportunidades surgem para serviços financeiros de plataforma, argumentam: Banking as a platform: instituições financeiras agregam outros serviços digitais promovidos por terceiros, além das atividades bancárias, em seus próprios canais. Banking as a service: neste modelo, as instituições financeiras usam interfaces para distribuir serviços financeiros relevantes por meio de canais de terceiros. Com isso, concluem os pesquisadores, o sistema financeiro aberto, baseado na portabilidade de dados, indica um futuro em que a infraestrutura econômica melhora a proteção de direitos e impulsiona a inovação. “Proteção de dados, portabilidade e interoperabilidade, então, são pontos chave nesse processo”, escrevem. **COOPERATIVAS DE DADOS** O cooperativismo ingressou na economia digital baseada no big

data, o que originou as cooperativas de dados. Elas são coops que guardam, agregam, dão contexto e monetizam os dados de seus cooperados. A Midata, que mencionamos acima, é um caso, mas há outros exemplos. Para entender melhor, veja o caso da Driver's Seat, que apareceu no nosso Radar da Inovação. A cooperativa criou um serviço para motoristas de aplicativo com a ideia de remunerá-los pelos dados gerados a partir das corridas realizadas. O dinheiro é obtido por meio da venda dessas informações para órgãos públicos, entidades de pesquisa e consultorias. O diferencial das cooperativas de dados está justamente na transparência e na portabilidade dos dados pessoais coletados. O levantamento de informações é feito com anuência dos cooperados, seguindo regras previamente aprovadas de forma democrática, seguindo os preceitos do cooperativismo. Outro exemplo que mostramos no Radar da Inovação é a Savvy. Trata-se de uma cooperativa de Nova York que remunera pacientes pelos dados fornecidos para o desenvolvimento de medicamentos e soluções de saúde. Assim, com esse movimento, o cooperativismo contribui para uma economia digital transparente e centrada nos usuários. Transparência e portabilidade de dados são grandes elementos diferenciais do cooperativismo de plataforma em comparação às grandes corporações de tecnologia. As informações pessoais são muito valiosas – não é por acaso que os dados são considerados o novo petróleo, afinal – e esses fatores estão sendo cada vez mais demandados pela sociedade. Como consequência, tanto os usuários quanto os entes reguladores estão dando mais atenção para transparência e portabilidade de dados. O maior exemplo disso é justamente a LGPD, que contempla esses dois tópicos e direciona a economia digital brasileira por um caminho mais ético. Portanto, a LGPD se apresenta como uma regulação imprescindível, mas

também um guia para as boas práticas na internet para as cooperativas. Tanto que o Sistema OCB desenvolveu o portal LGPD no Coop, com diversos materiais de apoio para a compreensão e adaptação das cooperativas perante a legislação. Além disso, publicamos, no InovaCoop, um e-book para ajudar as cooperativas em suas jornadas de adesão à LGPD. Para ler, é só clicar neste link e ficar por dentro dos principais pontos de atenção para implementar a LGPD na sua cooperativa. *Fonte: Inovacoop*



Fortalecimento do coop agro é pauta de reunião com ministro Carlos Fávaro

Política de crédito e seguro rural, promoção da cadeia da agropecuária brasileira, serviços ambientais e conectividade no meio rural foram alguns dos temas abordados nesta sexta-feira (3), pelo presidente do Sistema OCB, Marcio Lopes de Freitas, em reunião com o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, que tratou sobre temas prioritários para o cooperativismo agro. O encontro faz parte das estratégias adotadas pela entidade para destacar a importância do movimento às lideranças do novo governo e ressaltar propostas para o desenvolvimento social e econômico do país. “O agronegócio é a mola propulsora do Brasil. Além disso,

somos considerados um dos países mais importantes do mundo para a segurança alimentar da humanidade tanto no presente como no futuro. E o cooperativismo agro é responsável por mais da metade da safra de grãos colhida anualmente. Por isso, temos pautas extremamente relevantes junto ao ministério, bem como inúmeras contribuições para fortalecer ainda mais o processo produtivo brasileiro”, afirmou o presidente. O fortalecimento da atual política de crédito e seguro rural foi o primeiro item tratado na reunião. Segundo Freitas, é fundamental que o governo continue garantindo volume de recursos e taxas de juros compatíveis com o retorno das atividades no meio rural, potencializando, inclusive, a capacidade agroindustrial dos empreendimentos cooperativos. “Observamos com alegria, inclusive, que a mensagem do presidente Lula entregue ao Congresso Nacional, previu, entre as áreas beneficiadas, a destinação de recursos do Plano Safra para o cooperativismo”. Fávaro, que já foi agricultor e presidente da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Lucas do Rio Verde (Cooperbio Verde), reiterou a importância do cooperativismo agro, principalmente para os produtores com perfil da agricultura familiar, e afirmou que o movimento receberá toda a atenção necessária para que suas demandas, principalmente as que se referem ao crédito e seguro rural sejam atendidas de forma célere e efetiva. “Já iniciamos o processo de análise interna do Plano Safra e vamos aguardar as contribuições do Sistema OCB para definir as prioridades”. O segundo ponto abordado na reunião foi a valorização do cooperativismo como arranjo produtivo apropriado para a disseminação de tecnologias abrangidas pelo Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para consolidação da Economia de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC+). Freitas lembrou que faz parte da natureza do cooperativismo a busca e a implementação de soluções que

conciliem o desenvolvimento econômico com o combate ao aquecimento global e a preservação do meio ambiente. “Somos, definitivamente, parte da solução no que diz respeito às questões climáticas, tanto que já somos referência mundial na produção sustentável. O agronegócio cooperativo é pautado em sustentabilidade e no desafio de alcançar uma economia neutra em carbono, com destaque para a redução das emissões de metano. Temos diversos exemplos concretos de ações sustentáveis desenvolvidas pelas cooperativas agro por meio de mudanças nos sistemas de produção”, ressaltou. O ministro reafirmou que acredita no cooperativismo como propulsor do agro brasileiro, em todos os elos da cadeia. “Por isso, nosso Ministério está focado em criar pontes e reforçar o relacionamento com o Sistema OCB para o desenvolvimento de projetos e ações que fortaleçam ainda mais o setor”. Freitas também solicitou ao ministro, o fomento de políticas públicas que utilizem o cooperativismo como ferramenta para a expansão da conectividade no meio rural e pediu apoio da pasta na aprovação do Projeto de Lei (PL) 1.303/2022 (PL 8.824/2017, na Câmara), em tramitação no Senado Federal. “A falta de conexão impede que produtores consigam emitir desde uma simples nota fiscal eletrônica, passando por dificuldades no contato familiar, no acesso à informação e, por fim, sendo um obstáculo para que a agropecuária brasileira, cada vez mais pautada na produtividade, competitividade e sustentabilidade. O cooperativismo tem a capacidade e pode prestar esse serviço de interesse público para ampliar a capilaridade da conectividade no campo”. A regulamentação da Lei 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNSA), com o devido reconhecimento do fomento às iniciativas de preservação e recuperação ambiental realizadas pelos produtores rurais e

cooperativas; a promoção da cadeia da agricultura e pecuária brasileira em mercados internacionais; e a importância da classificação de produtos vegetais foram outros temas abordados na reunião. Além destes, Márcio Freitas destacou ainda a relevância do programa *Brasil Mais Cooperativo*, que desenvolve ações focadas no fortalecimento das organizações econômicas da agricultura familiar. “Essa iniciativa também viabiliza acesso de cooperativas e associações ao mercado privado e de compras governamentais, com prioridade às aquisições de alimentos da agricultura familiar em compras públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”.
Fonte:

SomosCooperativismo

Formato Presencial

Palestra

Conselho Fiscal e Fundamentos do Cooperativismo

15 de Fevereiro 10h às 12h



Ministrado por:
Thiago Sartori
Analista de Monitoramento do SESCOOP/RJ

Local: Auditório do Sistema OCB/RJ
Praça do Cooperativismo, nº1 - 2º andar
(Antigo Assembleia 11)

[Clique aqui e inscreva-se](#)

Sistema OCB/RJ

Lançamento Estadual

PDGC

Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas

2023

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS COOPERATIVAS

14 de fevereiro

15h

Ao vivo pelo canal do Sistema OCB/RJ no Youtube
[/sistemaocbrj](#)

Inscrições Abertas

em: rio.coop/agenda

Sistema OCB/RJ